

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 4 a 10 de agosto | Ano 1 | Edição 19 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

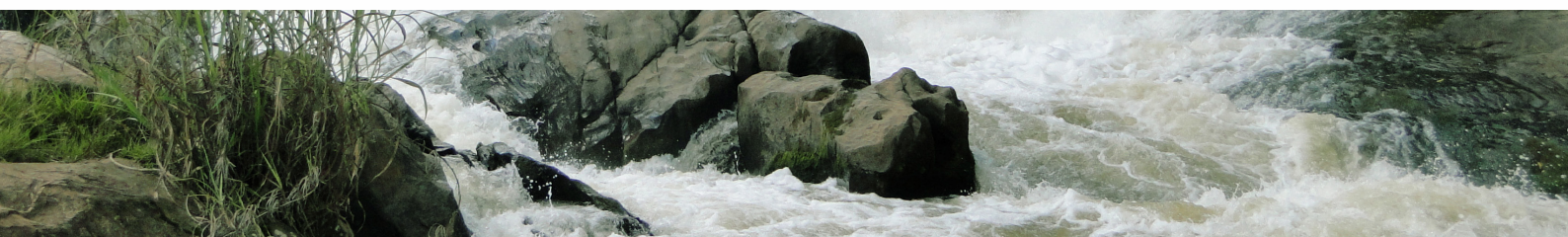
1. Notícia | 2. Atos do Legislativo | 2. Atos do Executivo

PMMG LANÇA EM EXTREMA A OPERAÇÃO ORDEM NA CIDADE

A solenidade foi realizada na tarde do dia 8 de agosto, na Praça Itália, em Extrema. O evento contou com a presença do Comandante da 17ª RPM, Coronel Cássio Antônio Fernandes, o Comandante do 59º BPM, Tenente-coronel Robison de Andrade Santos, o Prefeito de Extrema, João Batista da Silva, o Vice-prefeito Juliano Maximino de Toledo, o Presidente da Câmara Municipal Edvaldo de Souza Santos Júnior, e outras autoridades municipais, além de representantes da imprensa, oficiais e praças da Polícia Militar.

Durante o evento foram entregues certificados aos policiais militares que se destacaram operacionalmente em suas atividades. A operação destina-se ao desenvolvimento de intervenções sistemáticas e sustentáveis de polícia ostensiva, destinadas a prevenir e reprimir os delitos e as infrações administrativas que causam o sentimento de impunidade e desordem, além da escalada criminal da violência e do medo, distribuídos em todos os municípios que compõem a 17ª Região. Ela tem como pilares, projetos e filosofias de polícia, quais sejam de polícia comunitária ou de Direitos Humanos, unidos sob uma forte necessidade de construir um ambiente seguro.

O Comandante da 17ª RPM e o Prefeito Municipal fizeram o uso da palavra ressaltando a importância desta operação e os benefícios que ela trará para a cidade de Extrema, tendo o prefeito ressaltado a importância da parceria com a Polícia Militar e o apoio que vem dando ao 59º BPM. Finalizando a solenidade, como forma de oficializar o início das operações se deu a saída dos militares nas viaturas iniciando as operações em diversos pontos da cidade e no âmbito da Unidade.



PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 92/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 35/2017: Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 92/2017. Inexigibilidade nº 35/2017. Objeto: Contratação de Três inscrições específicas para a participação no curso Processo e Técnicas Legislativa, promovido pelo Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência – IDCT, nos dias 16,17 e 18 de agosto 2017, na cidade de Belo Horizonte, MG.. Valor unitário de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexa nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 72/2017 - CONVITE Nº 18/2017: Extrato de contrato – Partes – Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – DFP Informática Móveis e Papelaria Ltda. – CNPJ 10.967.005/0001-41. Objeto: 42 (quarenta e dois) cartuchos de toner cheios, novos, compatíveis com a impressora HP Laserjet M426dw, preto. Contrato Nº. 25/2017 – Processo nº 72/2017 – Convite Nº. 18/2017. Dotação orçamentária – 3.3.90.30. Vigência: 09 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Valor global estimado: R\$ 7.518,00 (sete mil quinhentos e dezoito reais). Assinam: Edvaldo de Souza Santos Junior pela Contratante e Euziane Aparecida Furlan Pires, pela contratada.

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 93/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 36/2017: Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 93/2017. Inexigibilidade nº 36/2017. Objeto: Contratação de duas inscrições específicas para participação no 5º Congresso Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, de 22 a 25 de agosto de 2017, na cidade de Brasília, DF. Valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Edvaldo

de Souza Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 91/2017 - CONVITE Nº 19/2017: Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Convite. Convite nº 19/2017. Processo Licitatório nº 91/2017. Objeto: Contratação de microempresa, EPP ou equiparadas para fornecimento de 2.000 pastas na cor verde claro em cartão tríplex, 300 g/m2, impressão preto 2x0, dimensões (aberta) 495 mm x 327 mm. Acabamento: impressão (frente) em preto, dobra, corte, vinco e furação. Data: 17/08/2017. Horário: 14 horas. Obtenção do Convite e todas as informações: licitacaoextrema@yahoo.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 72/2017 - CONVITE Nº 18/2017: Câmara Municipal de Extrema. Homologação. PRC 72/2017. Convite 18/2017. HOMOLOGO para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a aquisição de 42 cartuchos de toners cheios, novos, compatíveis com a impressora HP Laserjet M426dw, marca Chinamate, pelo valor unitário de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), com a empresa DFP Informática Móveis e Papelaria Ltda. O Processo Nº. 72/2017, Convite nº 18/2017 estão em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 sendo conveniente à administração, que adota o parecer jurídico na íntegra. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior – Presidente.

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO **Avisos de Processos Licitatórios,** **Licitações e Compras**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 155/2017 - PREGÃO Nº 097/2017: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 155/2017, Pregão Presencial nº 097/2017, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS. Levando em consideração a Adjudicação do certame e a Ata do dia 29/06/2017, declaro e homologo as empresas A. R BENTO INFORMATICA ME nos lotes 1, 8, 10, 37, 42, 44, 49, 56, 60, 63, 65, 66, 72, 76 e 84 no valor total de R\$ 79.682,00, COMERCIAL FARAH LTDA nos lotes 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 32,

35, 38, 40, 41, 45, 47, 57, 58, 73, 74 e 86 no valor total de R\$ 582.343,00, EXTREMA PAPER OFFICE LTDA nos lotes 2, 11, 12, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 36, 39, 46, 48, 50, 59, 62, 64, 70, 71, 75, 77, 78, 82, 83 e 90 no valor total de R\$ 212.965,00, LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP nos lotes 9, 29, 53, 54, 61, 85, 87, 88 e 89 no valor total de R\$ 243.382,00 e ZÉFA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA nos lotes 3, 4, 5, 6, 7, 30, 51, 52, 55, 67, 68, 69, 79, 80 e 81 no valor total de R\$ 94.343,00, vencedoras do presente processo licitatório. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 08 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 175/2017 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 175/2017, Pregão Presencial nº 107/2017, referente o Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AUTOCLAVE. Levando em consideração a Adjudicação do certame e a Ata do dia 07/08/2017, declaro e homologo a empresa J MENDES JUNIOR - ME onde constatou-se que a mesma estava habilitada, sendo declarada vencedora nos lotes 1 e 2 pelo valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Maiores informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3435-4307, das 13:00 às 17:00 horas. Extrema, 07 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 190/2017: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 23/08/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 190/2017, pregão presencial nº 119/2017, objetivando o a AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE INSTALADA. Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema 08 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG

- PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 163/2017: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22/08/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 163/2017, pregão presencial nº 102/2017, objetivando o registro de preços AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X. Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema 08 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 176/2017 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 176/2017, Pregão Presencial nº 108/2017, referente o Registro de preços para eventual e futura aquisição de cadeiras de refeições, carrinhos, cercados, caminhas e colchões. Levando em consideração a Adjudicação do certame e a Ata do dia 10/08/2017, declaro e homologo as empresas: COMERCIAL FARAH LTDA - ME CNPJ nº 10.266.760/0001-07 no lote Nº 04 no valor total de R\$ 372.000,00, COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA - ME CNPJ nº 60.724.937/0001-31 no lotes Nº 02 no valor total de R\$ 203.200,00, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP CNPJ nº 01.255.291/0001-21 no lote 03 no valor total de R\$ 150.400,00, LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 07.395.558/0001-62 no lote 01 no valor total de R\$ 690.000,00, PARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - ME CNPJ nº 20.131.162/0001-76 no lote 05 no valor total de R\$ 191.000,00, totalizando R\$ R\$ 1.606.600,00 (um milhão, seiscentos e seis mil e seiscentos reais). Maiores informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3435-4635, das 08:00 às 12:00 horas. Extrema, 10 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 188/2017: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22/08/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, Extrema - MG a habilitação para o processo licitatório nº 188/2017, pregão presencial nº 117/2017, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura

aquisição de medicamentos e descartáveis para tratamento de Diabetes. Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/licitacoes>. Extrema, 08 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 171/2017 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 171/2017, Pregão Presencial nº 105/2017, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para construção e instalação de torre e reforçadores celulares para cobertura móvel celular em áreas de “sombra”. Levando em consideração a Adjudicação do certame e a Ata do dia 07/08/2017, declaro e homologo a empresa EVANDRO TELLES GOULART ME, CNPJ: 18.234.269/0001-06, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Maiores informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3435-4504, das 13:00 às 17:00 horas. Extrema, 07 de agosto de 2017.

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Edital de Contratação

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com base na legislação vigente, através da Comissão Avaliadora nomeada pela Portaria nº 1430/2017 convoca os interessados para inscrição no processo seletivo, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art.37, IX, da Constituição Federal, expedir o presente edital para contratação por prazo determinado de pessoal nos termos e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo a contratação de 01 profissional para o cargo de Psicopedagogo.

II – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

O regime de contratação será por prazo determinado, conforme Lei 3.539/17 sob regime

estatutário (Lei 789/90).

O salário base será de R\$ 2.588,55 para uma jornada de trabalho de 20 horas/semanais.

III – DO PERÍODO DE CONTRATO

O período de contrato será conforme calendário escolar e Lei 3539/2017.

IV – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições são isentas de taxa ou quaisquer outros encargos financeiros, deverão ser realizadas pessoalmente, na Secretaria de Recursos Humanos, localizada na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 624 – Ponte Nova – Extrema/MG, no período de 08/08/2017 à 15/08/2017 no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

No momento da inscrição deverá o interessado apresentar as seguintes cópias de documentos: RG (carteira de identidade), Comprovante de Endereço, Diploma de Curso Superior em Pedagogia (autenticado), Diploma de Pós-Graduação em Psicopedagogia (autenticado) e currículo devidamente assinado. O candidato deverá possuir no mínimo 1 ano de experiência na área. Além de constar no currículo, o interessado deverá comprovar o tempo de trabalho na respectiva área (através de registro na CTPS ou declaração constando local, período e cargo)

Obs: A apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas implicará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

V – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1 – Trabalhar com alunos do Ensino Fundamental de 07 a 14 anos.

2 – Inserir o trabalho de Psicopedagogo na função social da escola.

3 – Ser um mediador entre a família, escola e comunidade.

4 – Buscar a melhoria nas relações de aprendizagem com os alunos.

5 – Contribuir para a melhor qualidade de aprendizagem dos alunos e educadores.

6 – Fazer um trabalho preventivo junto aos professores.

- 7 – Detectar dificuldades apresentadas.
- 8 – Fazer análise crítica, das dificuldades apresentadas.
- 9 – Auxiliar o professor na identificação da situação de fracasso na aprendizagem.
- 10 – Ser o continente das ansiedades dos professores, crianças e pais.
- 11 – Encaminhar o aluno ao especialista, de acordo com os problemas que ele apresenta.

VI – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

***Os candidatos serão selecionados através de atribuições de pontos, nos seguintes critérios:

- 1 (um) ponto por ano de experiência devidamente comprovada
- 1 (um) ponto por título de Pós Graduação na respectiva área
- 0,5 (meio) ponto para cursos na área de atuação, presencial e de no mínimo 40 horas (Alfabetização e Letramento, Alfabetização Matemática, Educação Inclusiva, Dificuldades/Transtornos de Aprendizagem)

***PROVA PRÁTICA

As 5 maiores pontuações serão submetidas à prova prática nos dias 17 e 18/08/2017, aplicada pela comissão abaixo:

- Janete Evangelista Correia de Toledo (Coordenadora de Ensino Fundamental EJA)
- Cássia Yumi Notoya Cardoso (Pedagoga)
- Geislaine Aparecida Borges (Supervisor de Ensino)

VII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A seleção de classificação dos candidatos seguirá a seguinte ordem de desempate:

- Maior idade

VIII – DOS RECURSOS

No prazo de 2 dias úteis, contados da divulgação do resultado, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado dirigido à respectiva Secretaria, devidamente protocolado na Secretaria de Recursos Humanos, sendo liminarmente indeferido o recurso que se basear em razões subjetivas ou sem a devida fundamentação. A resposta ao recurso ficará à disposição do interessado na referida Secretaria, no prazo de 2 dias úteis, contados do término do prazo recursal.

IX – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

O candidato aprovado na seleção de que trata este Edital será contratado no referido cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Possuir os requisitos exigidos pelo cargo;
- e) Ter idade mínima de 18 anos;
- f) Ter aptidão física e mental para exercício do cargo;
- g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
- h) Providenciar todos os documentos solicitados pela Secretaria de Recursos Humanos;

X – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 6 meses, a partir da publicação do resultado.

XI – DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia 23/08/2017 no site oficial da Prefeitura Municipal de Extrema (<http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/>) e no quadro de avisos.

XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por dotações próprias previstas no Orçamento Municipal.

Extrema, 08 de agosto de 2017.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal

FIM